



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPE
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)

5

Ata da 3ª reunião de Colegiado realizada em 27 de junho de 2017

10 No vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete reuniram-se às 16:00h no laboratório 1, para realização de reunião de colegiado, os professores Jorge Soares, Kele Belloze, Rafael Castaneda, Eduardo Ogasawara, Carmem Asp, Renato Mauro, Pedro Gonzalez, Laércio Dantas, Gustavo Guedes e Eduardo Bezerra e os representantes discentes Matheus de Abreu, Renan Carvalho e Letícia Moura.

15 A reunião iniciou com a eleição do professor Rafael Castaneda Ribeiro como secretário da reunião.

Em seguida o professor Jorge Soares apresentou o primeiro item de pauta, a aprovação das atas da reunião de colegiado ocorridas em 23/05/2017 e 14/06/2017, aprovadas por unanimidade, com exceção da abstenção do Professor Eduardo Ogasawara.

20 Em seguida o professor Jorge Soares apresentou o segundo item de pauta, a aprovação por unanimidade da deliberação do NDE na reunião ordinária de 14/06/2017, qual seja, a unificação da disciplina “Empreendedorismo”, constante no Bacharelado em Ciência da Computação, com a equivalente ofertada no curso de Administração Empresarial, chamada “Planejamento Empresarial”. A oferta da referida disciplina passa a ser totalmente controlada pelo Departamento de Educação e Administração – DEPEA, como em qualquer disciplina de serviço.

25 Em seguida o professor Jorge Soares apresentou o terceiro item de pauta, que trata da aceitação de alunos do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet nos concursos públicos de transferência interna, transferência externa ou reingresso no Bacharelado em Ciência da Computação do CEFET-RJ. O professor Eduardo Ogasawara relatou que tentou viabilizar em 2012 junto ao CEPE ambas as possibilidades na época de criação do curso de BCC, mas que o pedido
30 foi indeferido. Destacou ainda que, em função do processo de descontinuação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet que está em curso, o pedido poderia ser refeito em caráter de excepcionalidade. O professor Eduardo Bezerra participou à época do processo junto com o professor Eduardo Ogasawara e Carlos Otávio Schocair, e pontuou que dois argumentos contrários ao pleito foram: a) que a transferência poderia causar sobrecarga ao antigo Departamento de
35 Disciplinas Básicas e Gerais – DEPBG, pela necessidade dos eventuais alunos vindos de cursos superiores de tecnologia refazerem o ciclo de disciplinas básicas matemáticas do Bacharelado em Ciência da Computação; e b) que os alunos poderiam se sentir desmotivados a concluírem o curso de TSI ao perceberem que ao final do mesmo poderiam migrar para o curso de Ciência da Computação e obter o diploma com o cumprimento dos créditos extras, entrando exclusivamente
40 pelo ENEM. O Professor Eduardo Ogasawara pontuou que quanto a sobrecarga de alunos de disciplinas conduzidas pelo antigo DEPBG – disciplinas estas agora sob responsabilidade do Departamento de Matemática – DEMAT, é importante lembrar que foram abertas duas vagas de professores exclusivos de Matemática em função da criação do curso de Ciência da Computação, além de o DEPIN ter assumido todas as ofertas da disciplina de serviço “Computação” para todas
45 as Engenharias. O professor Jorge Soares apresentou encaminhamento para refazer o pedido de possibilidade de transferência interna junto ao CEPE, caracterizando-se a excepcionalidade pelo curso de Tecnólogo estar em processo de encerramento, e refazer o pedido de possibilidade de aceitação de alunos do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet para transferência interna, e

50 a admissibilidade de alunos ou egressos de cursos superiores de tecnologia nos concursos para transferência externa ou reingresso. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade.

Em seguida o professor Jorge Soares apresentou o quarto item de pauta, a análise de processo impetrado pela aluna Luana Piani, referente à disciplina “Tópicos Avançados em Informática”, ofertada no 2º semestre de 2016. A aluna alega que a coordenação anterior do DEPIN havia prometido a abertura de uma turma em regime especial de estudo dirigido para os alunos formandos do curso de tecnologia que estavam devendo a disciplina “Tópicos Avançados em Informática”, desconsiderando o fato de ela ser aluna formanda. A aluna alegou ainda que teve a chance de assistir as aulas como ouvinte e que estudou o tema por conta própria, chegando a apresentar ao professor Rafael Castaneda, regente da turma/disciplina à época, um trabalho que não foi corrigido. A aluna impetrou processo junto ao CEFET-RJ solicitando uma providência a fim de não ter que aguardar mais um semestre para cumprir sua formação e, com isso, ser prejudicada. O professor Jorge Soares sugeriu abrir uma disciplina em regime especial condicionado a uma reavaliação da aluna feita pelo professor Rafael Castaneda. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Professor Jorge Soares, ainda no mesmo item de pauta, apresentou o caso do aluno Diego Vaz, que impetrou processo similar ao da aluna Luana. O professor Jorge Soares explicou que esse aluno nunca o procurou com essa demanda, e que soube dela quando da chegada do processo. Ao passar a palavra ao professor Rafael Castaneda, o colegiado tomou ciência de que, nesse caso, o aluno não assistiu a nenhuma aula como ouvinte no segundo semestre de 2016, nem realizou o trabalho. O professor Gustavo Guedes, que era o coordenador na época, apresentou relatório em que conduziu uma enquete no dia 17 de junho de 2016 com os alunos da grade 2007.1, como os alunos Luana e Diego, a fim de levantar quais estavam devendo a disciplina de “Tópicos Avançados em Informática”. Esta enquete foi respondida à época pela aluna Luana, mas não pelo aluno Diego. Por unanimidade, o colegiado do DEPIN julgou improcedente a solicitação do aluno Diego Vaz, orientando-o a cursar a disciplina em tela no segundo semestre de 2017. O professor Eduardo Ogasawara sugeriu então que, para todos os casos de formandos da grade de 2007.1, dever-se-ia gerar uma nova oferta da disciplina “Tópicos Avançados em Informática” sobreposta a disciplina de “Prática de Pesquisa” do Bacharelado em Ciência da Computação, nos dois últimos tempos de quarta-feira (20h às 21:50h), sob sua condução. O colegiado aprovou o encaminhamento por unanimidade.

80 Em seguida o professor Jorge Soares apresentou o quinto item de pauta, a distribuição de tarefas aos membros dos NDE dos cursos do DEPIN, com vistas à preparação para a renovação de reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. O professor Jorge Soares inicialmente contextualizou a importância dos atos avaliativos do MEC/INEP para os cursos do DEPIN e para o CEFET-RJ, e explicou que precisava do empenho de todos os integrantes do colegiado, e em especial aos membros nomeados dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Tecnologia em Sistemas para Internet (NDE). Informou que o professor Gustavo Guedes deixa, a pedido, de participar dos referidos Núcleos, e que em seu lugar entra o professor Diogo Mendonça. A seguir, passou a palavra para a professora Kele, presidente dos NDE. A professora Kele apresentou a lista de tarefas necessárias à preparação do processo de renovação de reconhecimento do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet. Após discussão, a divisão de tarefas proposta pelo professor Jorge Soares pelos membros foi a seguinte: Professor Jorge Soares e Professora Kele Belloze – coordenação do processo, interface com a instituição e redação/revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); professor Rafael Castaneda – documentação e providências referentes a Atividades Complementares e Estágio Supervisionado, além da manutenção do site da Escola de Informática e Computação (EIC), dando publicidade transversal de todas as ações realizadas pelos NDE; professor Fábio Paschoal – documentação e providências referentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso; professor Eduardo Bezerra – interface com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CEFET-RJ, e reflexo do processo institucional de auto-avaliação refletido no curso; professor Carlos Schocair – documentação de todos docentes do DEPIN e de coordenações que prestem disciplinas de serviço ao curso; professor Glauco Amorim – todas as ações, providências relativas à infraestrutura (laboratórios e biblioteca); professores Myrna Amorim e Diogo Silveira – organização de planos das disciplinas do curso, para todas as versões curriculares, na sequência: versões curriculares 2014.1, 2012.2, 2007.1, 2005.1 e 2002.1; professora Carmen Queiroz – produção dos

105 anuários da EIC, com a produção docente em pesquisa, extensão e o que mais relevante for
identificado para os anos de 2012 a 2016, começando por esse último; professor Renato Mauro –
conferência, organização e eventual resgate das atas de reuniões dos NDE e do colegiado do
DEPIN nos últimos cinco anos, além de apoiar as atividades dos professores Myrna Amorim e
Diogo Silveira. Essa proposta foi aceita por unanimidade pelos presentes.

110 Em seguida a reunião foi aberta para discussão de assuntos gerais. O professor Rafael Castaneda
apresentou a nova versão do regulamento de Atividades Complementares, contendo modificações
deliberadas pelo colegiado nas últimas reuniões. Em seguida, o professor Jorge Soares informou a
chegada de um processo judicial movido por WAGNER NUNES, egresso do curso de Tecnologia
115 em Ciência Eletrônica e Engenharia Técnica Computacional obtido na Universidade do Hawaii,
Havai/EUA, solicitando revalidação de diploma. Tendo em vista que o processo foi inicialmente
enviado para a coordenação do curso técnico de Eletrônica, que deu parecer favorável ao pleito
com revalidação para Técnico de Eletrônica, e que o pleiteante, ao que parece, não se satisfaz com
a resposta, o processo foi encaminhado ao DEPIN para análise, já que o curso mais próximo que o
120 CEFET-RJ possui para eventual revalidação desse diploma seria o curso superior de Tecnologia em
Sistemas para Internet. Assim, e pela urgência da demanda, o professor Jorge Soares informou a
todos que nomeou em 27/06/2017 uma comissão para avaliação do pedido, composta por ele e os
professores Carmen Queiroz, Eduardo Bezerra, Rafael Castaneda e Renato Mauro. Essa comissão
se reuniu no próprio dia 27/06/2017, dando parecer não favorável ao pleito. O processo será
125 devolvido ao DEPES no dia 28/06/2017. Por fim, o professor Eduardo Bezerra informou que já
estão disponíveis para acesso os formulários de avaliação dos professores no sistema acadêmico
SCA no site da EIC, em <http://eic.cefet-rj.br/sca>. Em seguida a reunião foi encerrada às 18:00h.

Nada mais tendo sido tratado, eu, Rafael Castaneda Ribeiro, lavrei a presente ata, em total de três
páginas, assinada pelos presentes no livro de atas do Departamento.